

Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2018– Mecânica
Edital nº 03/2018

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para a formação de **cadastro de reserva**, relativo aos semestres letivos de 2018.1 e 2018.2, para a disciplina de **Laboratórios de Mecânica**, conforme as disposições contidas neste Edital.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: Anexo II
- 1.2 – Os monitores selecionados para este cadastro de reserva poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica;
- b) atender ao pré-requisito, de estar já ter frequentado o sexto período do curso de Mecânica **com aproveitamento**.
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

2.2 Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço cotp.cpar@ifrj.edu.br, de 0 (zero) hora do dia 14 (quatorze) de março de 2018, até às 18 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2018, seguindo as seguintes instruções:

No título da mensagem, colocar: Processo seletivo 2018.1 - Mecânica

No corpo da mensagem, colocar:

Nome do candidato;

Turma;

Laboratório que pretende se candidatar;

Declaração de que está ciente e aceita as condições do edital.

3. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção: prova prática e entrevista.

3.2 – Os alunos selecionados atuarão como monitores de Matemática, com carga horária semanal de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas, conforme demanda.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através de uma prova prática e entrevista, e ocorrerão no dia 20 de março de 2018, às 10 horas da manhã, no laboratório de Metrologia.

4.2 – Conteúdo Programático: Todas as disciplinas teóricas e práticas do primeiro ao sexto períodos do curso técnico em Mecânica deste campus.

5- DOS RESULTADOS

- 5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 21/03/2018 **a partir das 14 h**, publicada no painel da COTP.
- 5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, à partir das 10 horas do dia 23/03/2018, no laboratório de Metrologia.
- 5.3- O resultado final será divulgado no dia 27/03/2018, no painel da CoTP.
- 5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2018.1, e 2018.2, podendo ser prorrogado.

6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

7 – DOS OBJETIVOS

- 7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.
- 7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.
- 7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.
- 7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

8 – ATRIBUIÇÕES:

8.1 – São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;
- d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

8.2 - São atribuições do docente responsável:

- a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

- d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;


9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) à partir do dia 2 (dois) de abril de 2018, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.2 - Início das atividades monitoria: a partir do dia 2 de abril de 2018.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.



Assinatura

Elanio Aguiar de Medeiros
Diretor de Ensino
Mat.: 1.451.388
IFRJ - Campus Paracambi

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrições	De 0 (zero) hora de 14 de março até as 18 horas de 19 de março de 2018, no endereço cotp.cpar@ifrj.edu.br
Prova	Dia 20 de março de 2018, às 10 horas da manhã, no laboratório de Metrologia.
Resultado parcial	21 de março, à partir das 14 horas, no painel da CoTP.
Recursos	10 horas do dia 23 de março de 2018, no laboratório de metrologia.
Resultado final	27 de março de 2018, no painel da CoTP
Assinatura dos contratos	Os alunos deverão comparecer à CoTP, de 2 a 7 de abril de 2018, para a regularização de sua situação.
Início da monitoria	À partir de 2 de abril de 2018